

Capítulo I

DEFINIÇÃO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

1. A presente norma transitória reguladora aplica-se aos procedimentos inerentes ao pedido de inscrição e atribuição do cartão de leitor.
2. Entende-se por inscrição de um(a) leitor(a) o procedimento de recolha e processamento de dados sobre uma dada pessoa ou entidade em nome colectivo, por solicitação da própria, conducentes à atribuição gratuita de um cartão de leitor da BMFC e ao acesso a serviços e benefícios reservados a leitores inscritos.
3. O cartão de leitor identifica um(a) leitor(a) inscrito (a) na BMFC.
3. O cartão de leitor é propriedade da BMFC.
4. Doravante a inscrição e cartão de leitor serão referidos, genericamente, como cartão.

Capítulo II

SERVIÇOS E BENEFÍCIOS RESERVADOS AOS LEITORES COM CARTÃO

1. Utilização de todos os serviços da BMFC.
2. Participação nas actividades desenvolvidas pela BMFC, para as quais seja obrigatória a apresentação do cartão.
3. Outros serviços ou benefícios que venham a ser considerados como reservados a leitores com cartão.

Capítulo III

MODALIDADES DO CARTÃO

1. Cartão individual – para pessoas em nome individual.
2. Cartão colectivo – para entidades em nome colectivo.

3. Cartão temporário – para pessoas que não trabalhem, não residam nem estudem no concelho, exclusivamente para utilização pontual.

Capítulo IV

REQUISITOS PARA SOLICITAR O CARTÃO

1. Cartão individual - residir, estudar ou trabalhar no concelho de Oliveira de Azeméis.
2. Cartão colectivo - ter a sua sede localizada no concelho de Oliveira de Azeméis.
3. Cartão temporário – não residir, não estudar ou não trabalhar no concelho de Oliveira de Azeméis, exclusivamente para utilização pontual.

Capítulo V

PEDIDO DE CARTÃO INDIVIDUAL

1. Preenchimento no local ou através do sítio da BMFC do formulário “Inscrição de Leitor” e com entrega presencial, que funcionará como termo de responsabilidade e que, no caso do leitor ser menor não emancipado, deverá ser assinado por um dos pais ou responsável legal e ser acompanhado de fotocópia do Bilhete de Identidade do adulto responsável (Anexos I e II).
2. Apresentar original, ou fotocópia autenticada, de documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Passaporte, Cartão de Contribuinte, Cédula Pessoal, Carta de Condução, Cartão Forças de Segurança ou Forças Armadas, Boletim de Nascimento ou outro aceite no país de origem).
3. Apresentar original, ou fotocópia autenticada, de documento comprovativo de residência (ex. recibo da água, da luz, do telefone) onde conste o nome e morada e cuja data de emissão seja do último trimestre:
 - a) No caso de não residentes mas estudantes no concelho de Oliveira de Azeméis deverá também apresentar-se declaração de frequência do estabelecimento de ensino passada pelo estabelecimento de ensino;
 - b) No caso de não residentes mas trabalhadores no concelho de Oliveira de Azeméis deverá também apresentar-se declaração da entidade patronal em como aí desempenha

funções e na qual conste a morada da entidade patronal e com data de emissão inferior a 60 dias.

Capítulo VI

PEDIDO DE CARTÃO COLECTIVO

1. Preenchimento no local ou através do sítio da BMFC do formulário “Inscrição de Leitor Colectivo” e com entrega presencial, que funcionará como termo de responsabilidade, assinado pelo(a) responsável da entidade em nome colectivo e carimbado (Anexo III).
2. Apresentar original ou fotocópia autenticada do cartão de contribuinte da entidade em nome colectivo.
3. Apresentação do comprovativo de domicílio fiscal (ex. recibo da água, da luz, do telefone) onde conste o nome e morada e cuja data de emissão seja do último trimestre.

Capítulo VI

PRÉ-REGISTO E MOVIMENTOS ON-LINE

1. Todos os que pretendam, através do sítio web da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, podem fazer o seu pré-registo on-line (sítio web da biblioteca). Esta passará a ser válida quando confirmada presencialmente e com a apresentação dos documentos referidos nos Capítulos V e VI da presente norma.
2. Após a confirmação da inscrição como leitor, ser-lhe-á fornecida uma palavra passe (Pin) que lhe permitirá a realização de movimentos (reservas, renovações) on-line.

Capítulo VIII

UTILIZAÇÃO DOS DADOS RECOLHIDOS

1. Os dados recolhidos serão processados, informaticamente, nos termos definidos pela Comissão Nacional de Protecção de Dados e destinam-se a ser utilizados pela BMFC para fins estatísticos, de gestão de leitores e empréstimos e divulgação de actividades e serviços.
2. É garantido ao leitor o direito de acesso aos dados que lhe digam directamente respeito, para efeitos de rectificação ou eliminação.

Capítulo IX

ENTREGA DO CARTÃO

1. No próprio dia, após cumpridos os procedimentos para pedido de cartão, com excepção do disposto nas alíneas seguintes.

- a) Por razões de ordem técnica ou de gestão interna a entrega do cartão poderá ser adiada para o dia seguinte.
- b) Por razões de ordem técnica, o cartão solicitado nos pólos da BMFC será enviado via CTT.

Capítulo X

VALIDADE

1. O cartão é gratuito e válido a partir do momento da entrega, sem limite de renovações.

2. Pontualmente e para efeitos de actualização de dados, poderá ser solicitada a confirmação da validade dos dados fornecidos.

3. A pedido do(a) interessado(a), o seu registo pode ser eliminado. Este procedimento implica:

- a) A devolução do cartão;
- b) A regularização de todos os movimentos com ele efectuados;
- c) A perda do direito de utilização de serviços e benefícios reservados a leitores com cartão.

4. A BMFC pode solicitar ao Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada a inibição, temporária ou permanente, da inscrição de leitor nas situações descritas na Norma Transitória Reguladora – Empréstimo Domiciliário no Capítulo IX.

Capítulo XI

CUSTOS

1. A 1ª via do cartão é gratuita.
2. Todas as vias subsequentes (por perda, extravio ou dano) estão sujeitas ao apagamento dos valores fixados na tabela anexa ao Regulamento de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis.
3. O pedido da via subsequente obriga à apresentação de documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Passaporte, Cédula Pessoal, Carta de Condução, Cartão Forças de Segurança ou Forças Armadas, Boletim de Nascimento ou outro aceite no país de origem).
4. Apresentar original, ou fotocópia autenticada, de documento comprovativo de residência (ex. recibo da água, da luz, do telefone) onde conste o nome e morada e cuja data de emissão seja do último trimestre.

Capítulo XII

RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES INERENTES AO PEDIDO DE CARTÃO

1. Aceitar as disposições constantes das normas reguladoras da BMFC.
2. Fornecer informações verdadeiras e exactas.
3. Solicitar a actualização das informações fornecidas, sempre que estas sofram alterações.
4. Apresentar o cartão sempre que utilizar os serviços ou benefícios reservados a leitores com cartão.
5. Assumir total responsabilidade pelos movimentos efectuados com o cartão atribuído.
6. Comunicar de imediato o extravio do cartão à BMFC.

Capítulo XIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Entrada em vigor

1. A presente norma entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no Boletim Municipal.

Casos omissos

1. Os casos omissos ou dúvidas de interpretação e/ou funcionamento serão resolvidos, em primeira instância, pela Bibliotecária responsável e, em segunda instância, recorrendo às normas de carácter administrativo aplicáveis, supletivamente aplicadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis ou Vereador com competência delegada, acompanhadas de parecer técnico da Bibliotecária responsável.

Alterações

1. À presente norma transitória reguladora podem ser sugeridas alterações pela Bibliotecária responsável, sempre que tal se considere necessário e visando uma melhor adequação das respectivas normas à experiência diária na persecução de um serviço de qualidade, sendo consideradas válidas após aprovação pela Câmara Municipal.

Revisão

1. A presente norma transitória reguladora e normas anexas deverão ser revistas no final de dois anos a contar da data da sua entrada em vigor, de modo a proceder a adaptações que se revelem pertinentes para o correcto funcionamento da BMFC e adoptarem a forma definitiva de regulamento.

Oliveira de Azeméis, _____ de _____ de 2007

O Presidente da Câmara Municipal

(Ápio Cláudio do Carmo Assunção)

anexo I

formulário - inscrição de leitor individual (menor de 16 anos)

| | |
|---------------------------------------|-------------------------|
| Nome: | |
| BI / Cédula / Passaporte / Outro n.º: | |
| Emitido em: / / | Entidade: |
| Validade: / / | Data de nascimento: / / |

| | |
|----------------|-------------|
| 1.ª morada: | |
| Código postal: | Localidade: |
| Tel: | |
| Telemóvel: | |
| E-mail: | |

| | |
|----------------|-------------|
| 2.ª morada: | |
| Código postal: | Localidade: |

| |
|---------------|
| Habilitações: |
|---------------|

A PREENCHER PELO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|-------------------------|
| Nome: | |
| BI / Carta de Condução / Passaporte / Outro n.º: | |
| Emitido em: / / | Entidade: |
| Validade: / / | Data de nascimento: / / |

| | |
|----------------|-------------|
| Morada: | |
| Código postal: | Localidade: |
| Tel: | |
| Telemóvel: | |
| E-mail: | |

| |
|--------------------------------|
| Encarregado(a) de educação de: |
| Grau de parentesco: |

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
(OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO DE MENORES NÃO EMANCIPADOS)**

Declaro que autorizo o(a) meu(minha) filho(a) | educando(a) (riscar o que não interessa) a inscrever-se como leitor da BMFC, com os direitos e deveres que isso implica, responsabilizando-me legalmente pelos seus actos e comportamentos e tomei conhecimento integral do teor das Normas Reguladoras da BMFC, as quais expressamente aceito.

Oliveira de Azeméis, ____ de _____ de 200__

Assinatura: _____

anexo II

formulário - inscrição de leitor individual (maior de 16 anos)

| | |
|--|---------------------------------|
| Nome: | |
| BI / Carta de Condução / Passaporte / Outro n.º: | |
| Emitido em: / / | Entidade: |
| Validade: / / | Data de nascimento: / / |

| | |
|----------------|-------------|
| 1.ª morada: | |
| Código postal: | Localidade: |
| Tel: | |
| Telemóvel: | |
| E-mail: | |

| | |
|----------------|-------------|
| 2.ª morada: | |
| Código postal: | Localidade: |

| |
|---------------|
| Habilitações: |
| Profissão: |

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Obrigo-me a cumprir as normas de funcionamento da BMFC e declaro que tomei conhecimento integral do teor das Normas Reguladoras da BMFC, as quais expressamente aceito.

Oliveira de Azeméis, _____ de _____ de 200____

Assinatura: _____

formulário - inscrição de leitor colectivo

| DADOS DA ENTIDADE | |
|----------------------|----------------------|
| Instituição | <input type="text"/> |
| <input type="text"/> | |
| NIF | <input type="text"/> |
| CONTACTOS | |
| Morada | <input type="text"/> |
| <input type="text"/> | |
| Código Postal | <input type="text"/> |
| Freguesia | <input type="text"/> |
| Concelho | <input type="text"/> |
| Distrito | <input type="text"/> |
| Telefone(s) | <input type="text"/> |
| FAX | <input type="text"/> |
| E-mail(s) | <input type="text"/> |

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Obrigo-me a cumprir as normas de funcionamento da BMFC e declaro que tomei conhecimento integral do teor das Normas Reguladoras da BMFC, as quais expressamente aceito.

Oliveira de Azeméis, ____ de _____ de 200__

Assinatura: _____

(autenticada com selo branco ou carimbo)

(membro da Direcção ou outro órgão similar)